

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: terça-feira, 2 de Junho de 2015 10:31

Para: DAC Correio

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 790/XII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 790/XII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	790/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	Rita Marques Cardoso
Morada ou Sede:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>Desejo manifestar-me terminantemente contra este projecto de lei. Como mulher e como bióloga, acho risível que uma proposta que queira dar estatuto de membro de agregado familiar a um nascituro. Esta proposta é só e apenas irónica num contexto de apoio à maternidade - se a mulher deseja interromper a gravidez, o apoio à maternidade deixa de fazer sentido, porque a maternidade é indesejada, e por isso não deve ser apoiada. Se não há condições socioeconómicas para o novo ser nascer, crescer e desenvolver-se de forma saudável, seria de pensar que quem não vai pagar as despesas da criança não tivesse interesse em interferir com a IVG. Pergunto que tipo de argumentos poderão defender a "vida" de uma criança indesejada - porque se a mãe não a deseja, o estado e o governo muito menos, e defender a vida pela vida é de uma crueldade espantosa, disfarçada de intenção nobre.</p>
Data:	02-06-2015 10:30:52